

Portaria N^o 10/65.

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de
Luis Alves, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Designar o Senhor Guilherme Schwanke para
construir a Escola Rural de São João Cunha em conformidade
do convênio assinado com o Ministério de Educação e
Cultura, cuja obra será supervisionada pelo chefe
do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 9 de agosto de 1965.

Leopoldo Schopping
Prefeito Municipal.

Foi a presente portaria devidamente registrada e publicada
em data supra. - *

Amelino Kroisch
Secretário.